

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO

Centro Integrado de Tratamento de
Resíduos Sólidos Urbanos do
Planalto Beirão

Pedido de Licenciamento de Operações de Gestão de Resíduos

- I. Unidade de Tratamento Mecânico
e Biológico
- II. Centro de Triagem
- III. Centro de Tratamento e Recepção
de REEE

FORMULÁRIO LUA

- PEÇAS DESENHADAS -

**MÓDULO IX – Peças desenhadas I
(Plantas de localização)**

Peças desenhadas

O presente pedido de licenciamento engloba as Operações de Gestão de Resíduos desenvolvidas no Centro Integrado de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (CITRU) do Planalto Beirão, concretamente nas seguintes instalações:

- Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico;
- Centro de Triagem;
- Centro de Tratamento e Recepção de REEE.

Operacionalmente, o Centro Integrado de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Planalto Beirão é constituído por um aterro sanitário de resíduos não perigosos (detentor da Licença Ambiental n.º 354/0.1/2016 e do Alvará de Licença para Operação de Deposição de Resíduos em Aterro n.º 1/2019/CCDRC), pelas instalações acima elencadas (para as quais se está a instruir o presente pedido de licenciamento de OGR), bem como pelas instalações de apoio comuns.

Assim, o pedido consubstanciado pelo processo em curso, tem como objecto o licenciamento das Operações de Gestão de Resíduos associadas ao estabelecimento do CITRU do Planalto Beirão, que inclui as instalações de tratamento de resíduos em questão, concretamente, o Centro de Triagem (LOGR 27/2011, caducada), o Centro de Tratamento e Recepção de REEE (LOGR 42/2009, caducada) e a Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (LOGR 51/2012, caducada), bem como engloba o licenciamento de exploração de ampliação do aterro do CITRU do Planalto Beirão, correspondente a uma construção de parte da Célula 2 prevista na Licença Ambiental n.º 354/0.1/2016.

Não obstante, para efeitos da presente componente *Peças desenhadas*, a informação é prestada para todas as infra-estruturas do CITRU do Planalto Beirão.

Planta, em escala não inferior a 1:25 000

Apresenta-se em anexo (ver anexo *Carta Militar*) a localização do estabelecimento sobre a Carta Militar.

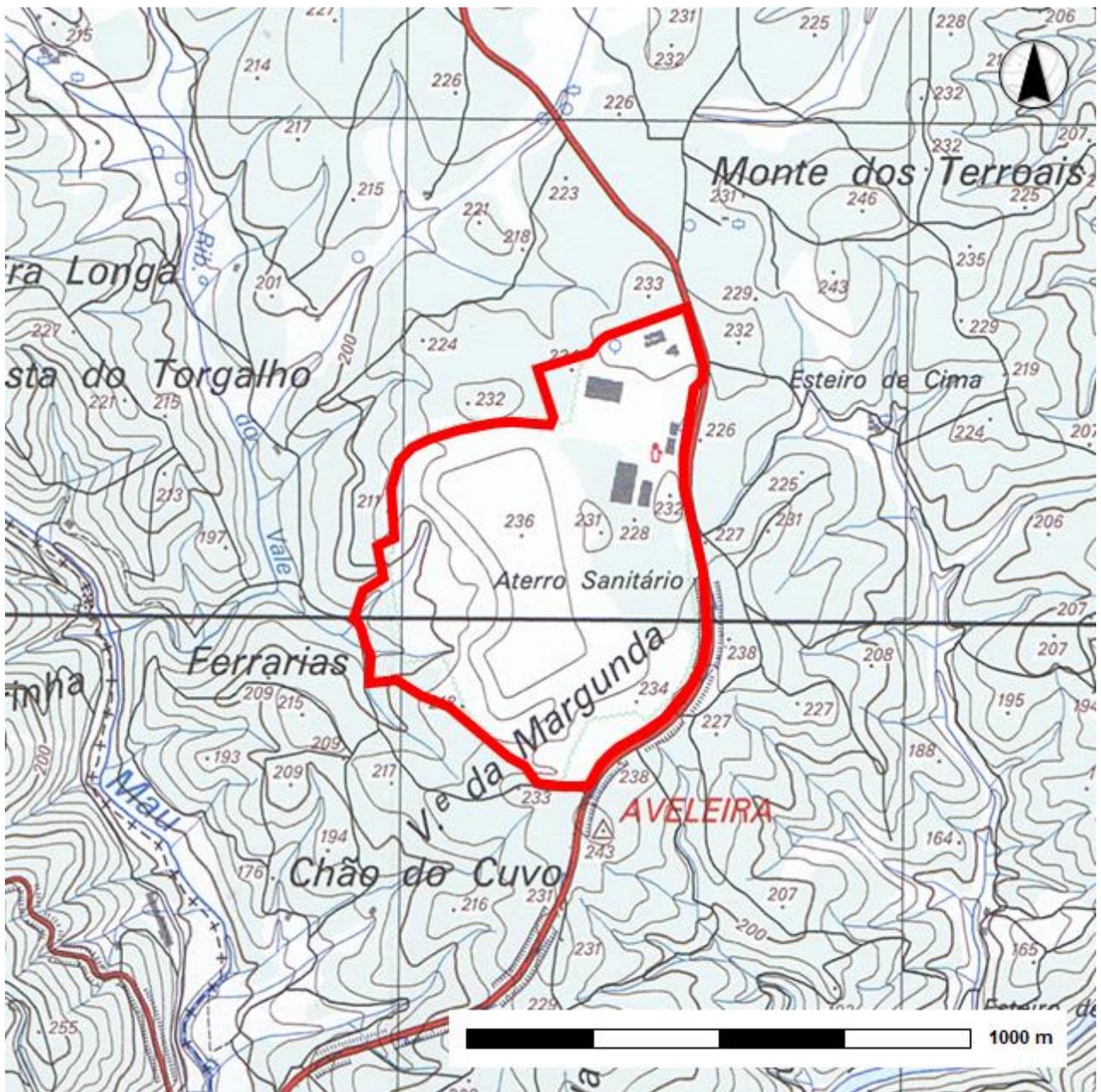
Ortofotomapa da zona circundante do estabelecimento, num raio de 2 km.

Apresenta-se em anexo (ver anexo *Ortofotomapa*) a localização do estabelecimento sobre ortofotomapa, num raio de 2 km a partir do limite do estabelecimento.

Localização dos edifícios principais num raio de 1 km.

Apresenta-se em anexo (ver anexo *Edifícios principais*) a localização dos edifícios principais num raio de 1 km a partir da instalação.

Carta Militar



EXTRACTO DA CARTA MILITAR DE PORTUGAL N.º 209 (MORTÁGUA)

EDIÇÃO 3 - 2002

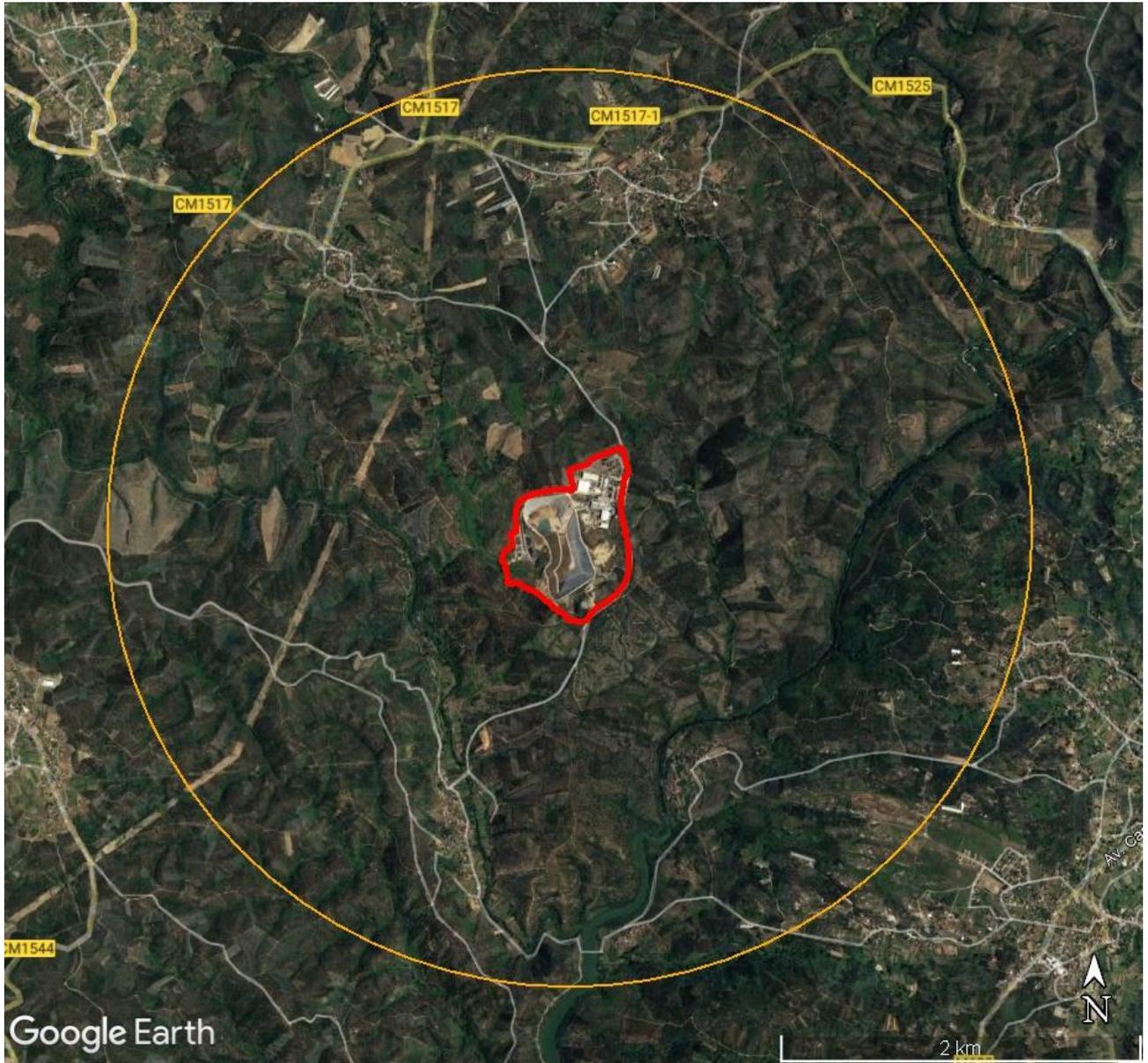
ESCALA 1:25 000 (ADAPTADA)

CENTRO DE INFORMAÇÃO GEOESPACIAL DO EXÉRCITO (CIGEOE)

LEGENDA:

 Localização do estabelecimento

Ortofotomapa

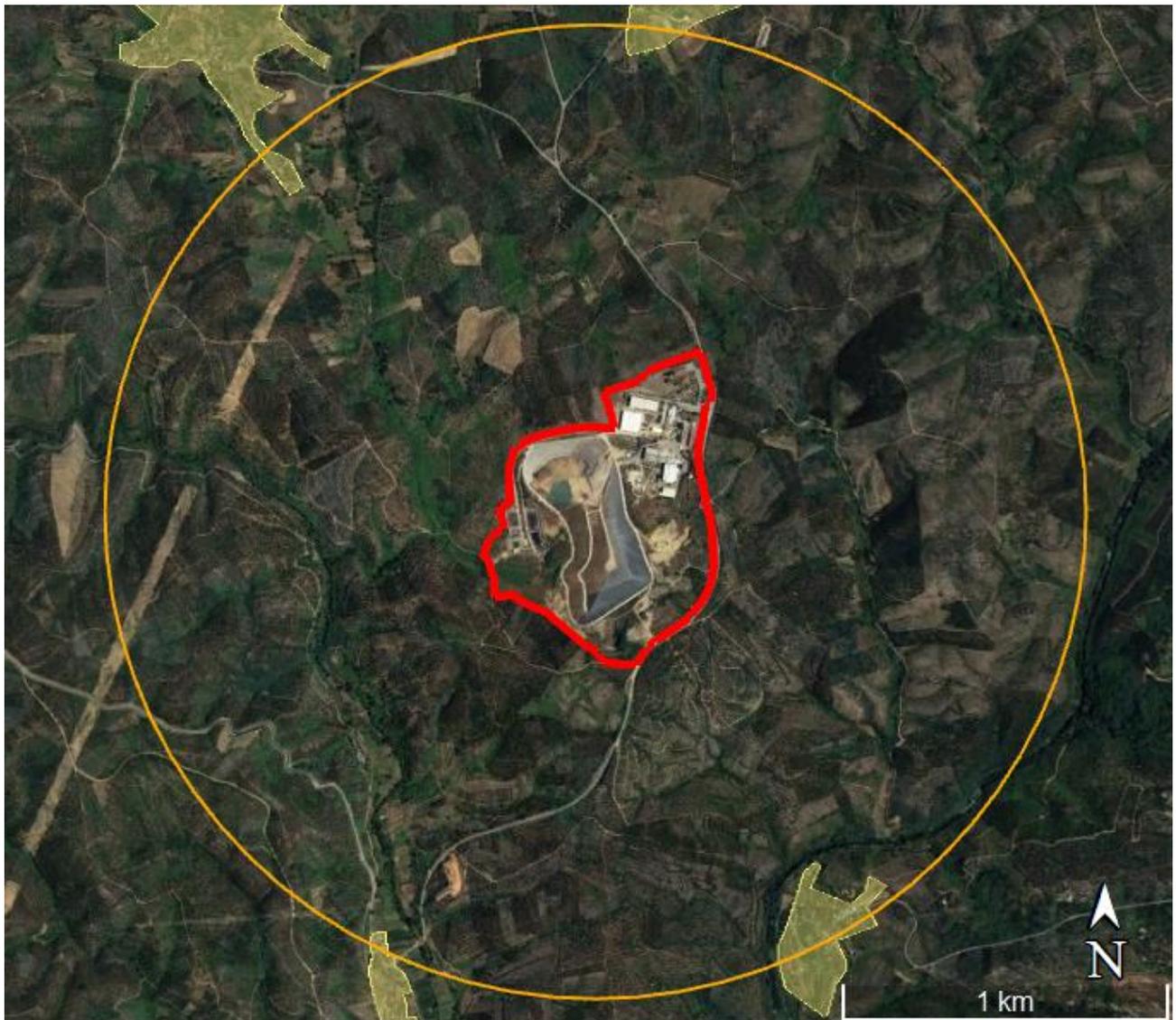


**LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO SOBRE ORTOFOTOMAPA
NUM RAIO DE 2 KM A PARTIR DA INSTALAÇÃO**

LEGENDA:

- Localização do estabelecimento
- 2 km a partir da instalação

Edifícios principais



LOCALIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS PRINCIPAIS NUM RAIO DE 1 KM A PARTIR DA INSTALAÇÃO

LEGENDA:

- Localização do estabelecimento
- 1 km a partir da instalação
- Zona de Edifícios de Habitação
- Estabelecimentos Hospitalares
- Estabelecimentos de Ensino
- Zona de Indústria